

Ma 172  
 PFC 64  
 Ano 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

## Pregão Presencial SRP Nº 39/2021

A Comissão de Pregão – CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2021, cujo Objeto visa **Registro De Preços Para Futura E Eventual AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT**, foi Adjudicada e Homologada para a empresa **AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME**, com o valor global de R\$ 94.968,00 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

Nobres/MT, 06 de Agosto de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nobres -MT., Senhor **Leocir Hanel**, tem a honra de convidar toda população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará no dia 13/08/2021, às 10:00 horas, no **Plenário da Prefeitura Municipal**, em cumprimento às disposições da Lei Complementar 101/2000

A Audiência terá como objetivo o seguinte assunto:

**1 – ELABORAÇÃO DO PPA 2022-2025**

**2 - ELABORAÇÃO DA LOA 2022**

Antecipadamente agradeço a presença de todos

NOBRES -MT., 06 de agosto de 2021

**LEOCIR HANEL**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

## PORTARIA N.º 445/2021

## PORTARIA N.º 445/2021

**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n.º 237/90, visando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária;

## RESOLVE:

I – Alterar a Portaria n.º 016/2021, de 17 de fevereiro de 2017, a qual designa a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021:

**INCLUIR** a servidora **Lúcia Aparecida da Silva Cunha** na Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021,

em substituição ao servidor **Antônio Carlos Maciel** – Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 05 de agosto de 2021.

**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 16/2021, 05 DE AGOSTO DE 2021.

## PORTARIA Nº 16/2021, 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor de **LEUCEMA FATIMA DA SILVA MARTINS**”.

*O Diretor Executivo do NOSSA-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com §7º do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, combinado com o a do art. 57 da Lei nº 8.213/91, combinado com o art. 13 da lei 516/2005 que rege a previdência municipal e lei complementar nº 7/2004 que dispõe sobre a carreira dos profissionais do município.*

## Resolve,

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, em favor de **LEUCEMA FATIMA DA SILVA**, portadora do RG. Nº. 335692 SSP/MT e CPF nº. 629.455.051-34, efetiva no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE C, REFERÊNCIA 08**, cadastrado sob matrícula na folha do empregador n.º 5.787-1 e matrícula previdenciário n.º 149, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a referida servidora conta com **9.321(nove mil e trezentos e vinte um) dias trabalhados, ou seja, 25(vinte e cinco) anos e 06(seis) meses e 16(dezesseis) dias, com Proventos Integrais de Contribuição e direito ao reajuste do valor real**, conforme o processo do PREVI n.º 02/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Registre, publique e cumpra-se.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 05 de agosto de 2021.

EMANUEL ARCANJO DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO

## HOMOLOGO:

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 102

DECRETO Nº 102, DE 27 DE JULHO DE 2021 - LEI N.972

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$977.412,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 977.412,00**

02 05 02 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR